

Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

Turvolândia - Minas Gerais

Ano VIII | Edição 1.036 | 23 de Abril de 2026

PORTARIA Nº05 DE 13 DE ABRIL DE 2026

MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 05, DE 13 DE ABRIL DE 2026.



"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA, OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO"

AMARILDO ELIAS FRANCO, Presidente da Câmara Municipal de Turvolândia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 13 de Abril de 2026 à servidora abaixo nominada, lotada na Câmara Municipal no Cargo de Assessora do Legislativo, relativo ao período aquisitivo que menciona.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO
MARIA ELENICE DE CARVALHO	03/02/2025 a 02/02/2026

Art. 2º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Turvolândia, 13 de Abril de 2026

AMARILDO ELIAS FRANCO
Presidente da Câmara Municipal



Registrado e Publicado em 13/04/2026

Rua Célia do Carmo Garcia, nº 161, Bairro Campo do Rosário - Turvolândia - MG CEP: 37.496-000
Telefax (35) 3166-0127 e-mail: camaraturvolandia@gmail.com

• PROJETO DE LEI Nº 07 DE 13 DE ABRIL DE 2026

"Autoriza a implantação de programa de estágio remunerado para estudantes no âmbito do Fórum da Comarca de Silvianópolis, da Polícia Civil e de outros órgãos públicos e dá outras providências."

• PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01 DE 13 DE ABRIL DE 2026

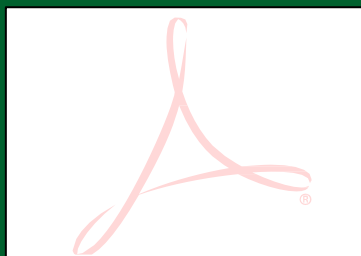
"Altera Dispositivos das Leis Complementares nº 32 de 02 de outubro de 2023, nº 34 de 09 de novembro de 2023 e da Lei Municipal nº 712 de 08 de outubro de 2003, para corrigir e adequar cargos de direção e cargo de Fisioterapeuta no âmbito da administração Municipal e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA, CONVIDA A TODOS PARA ASSISTIREM NO PLENÁRIO "JOSÉ PATROCÍNIO SABIÁ" OU ATRAVÉS DO FACEBOOK, OU POSTERIORMENTE, SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA - MG. AS REUNIÕES ORDINÁRIAS TODA TERÇA-FEIRA A PARTIR DAS 19hs e 30min, E/OU REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS, QUANDO CONVOCADAS, RESPEITANDO SEMPRE, AS RECOMENDAÇÕES DA PORTARIA Nº 07 DE 20 DE AGOSTO DE 2021. QUANDO ASSISTIDAS PRESENCIALMENTE.

Câmara Municipal de Turvolândia

R. Célia do Carmo Garcia, nº 161, lot. São José,
Bairro Campo do Rosário, CEP 37.496-000
35 3242 1127 camaraturvolandia@gmail.com
www.camara@camaraturvolandia.mg.gov.br

Turvolândia/MG



PRESIDENTE:

AMARILDO ELIAS FRANCO

Instituído pela Resolução nº 01 de 13 de Fevereiro de 2019, proposta pela Mesa Diretora Gestão 2019